



MUNICÍPIO DE

**SÃO JORGE D'OESTE**

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## LEI Nº 1.218/2025

*Concede reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **Gelson Coelho do Rosário**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica autorizado a conceder reposição inflacionária salarial a todos os servidores do Poder Legislativo do Município de São Jorge D'Oeste - PR, no percentual total de 5,50% (cinco vírgula cinquenta por cento), sobre os valores recebidos em dezembro de 2025, sendo 4,49% (quatro vírgula quarenta e nove por cento) que representa a inflação medida pelo INPC no período de novembro de 2024 a outubro de 2025 e ganho real equivalente à 1,01% (um vírgula zero um por cento), com vigência a partir do mês de janeiro de 2026, sendo autorizado o pagamento retroativo dos valores.

**Parágrafo Único** - A alteração salarial a que se refere o "caput" deste artigo implicará na atualização das Tabelas de Vencimentos e Linha de Progressão Funcional, passando a mesma a vigorar de acordo com a redação constante das tabelas I e II em anexo.

**Art. 2º-** Aos servidores em cargos comissionados e as funções gratificadas, fica concedido o reajuste nos mesmos índices previsto no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** - Fica autorizado a reajustar, no mesmo percentual do artigo 1º, o auxílio alimentação, disposto na Lei Municipal 1.117/2023.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,  
Estado do Paraná, aos doze dias do mês de dezembro  
do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), 62º ano da  
emancipação.**

Publicado no A.J.P  
Expedição nº 3428  
Data 16/12/25  
Página 1149

  
**Gelson Coelho do Rosário**

**Prefeito Municipal**



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (Remuneração com base no Anexo I da Lei Municipal nº. 1.164/2025)

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
Diretor Administrativo	40h	CC - 1	R\$ 8.761,79
Assessor da Mesa Diretora	20h	CC - 1	R\$ 7.317,54
Assessor de Imprensa	20h	CC - 2	R\$ 3.106,26
Assessor de Gabinete	20h	CC - 2	R\$ 3.106,26

### TABELA DE VENCIMENTOS BASICO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DE CARREIRA (Remuneração com base no Anexo I da Lei Municipal nº. 1.164/2025)

DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
Advogado	20h	ADV.	R\$ 7.666,56
Contador	20h	CONT.	R\$ 6.789,47
Auxiliar Financeiro	20h	Aux.Fin.	R\$ 4.794,61
Secretário Administrativo	40h	Sect.	R\$ 5.366,56
Auxiliar Administrativo	40h	Aux.Adm.	R\$ 4.794,61
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	AuxSG	R\$ 3.163,93



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (Remuneração com base no Anexo I da Lei Municipal nº. 1.164/2025)

DENOMINAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE
Diretor Administrativo	40h	CC - 1	R\$ 8.761,79
Assessor da Mesa Diretora	20h	CC - 1	R\$ 7.317,54
Assessor de Imprensa	20h	CC - 2	R\$ 3.106,26
Assessor de Gabinete	20h	CC - 2	R\$ 3.106,26

### TABELA DE VENCIMENTOS BASICO DOS CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVOS DE CARREIRA (Remuneração com base no Anexo I da Lei Municipal nº. 1.164/2025)

DENOMINAÇÃO DO CARGO EFETIVO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SÍMBOLO	SALÁRIO BASE
Advogado	20h	ADV.	R\$ 7.666,56
Contador	20h	CONT.	R\$ 6.789,47
Auxiliar Financeiro	20h	Aux.Fin.	R\$ 4.794,61
Secretário Administrativo	40h	Sect.	R\$ 5.366,56
Auxiliar Administrativo	40h	Aux.Adm.	R\$ 4.794,61
Auxiliar de Serviços Gerais	40 h	AuxSG	R\$ 3.163,93



MUNICÍPIO DE  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
 ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

**ANEXO II**

**ANEXO II - PL 09-2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

Plano de Cargos - Quadro Geral

**TABELA DE VENCIMENTOS**  
*Linha de Progressão Funcional*  
**CLASS ES**

Denominação do Cargo	VAGAS	Níveis																				
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
<b>PROFISSIONAL</b>																						
<b>ADVOGADO</b>	20	7.666,56	7.973,22	8.292,15	8.623,84	8.968,79	9.327,54	9.700,64	10.088,67	10.911,91	11.348,39	11.781,07	12.216,15	12.716,55	13.225,21	13.712,90	14.013,71	15.531,06	16.011,50	16.501,50	17.001,50	
<b>CONTADOR</b>	20	6.789,47	7.061,05	7.343,49	7.637,23	7.942,72	8.260,43	8.590,85	8.934,48	9.291,86	9.663,53	10.050,07	10.451,07	10.870,15	11.302,66	11.757,16	12.216,55	12.716,55	13.225,21	13.712,90	14.201,50	
<b>AUXILIAR FINANCEIRO</b>	20	4.794,61	4.986,39	5.185,85	5.393,28	5.609,01	5.833,37	6.066,70	6.309,37	6.561,74	6.824,21	7.097,18	7.381,07	7.676,31	7.983,36	8.302,69	8.980,19	9.339,40	9.712,90	10.101,50	10.501,50	
<b>ADMINISTRATIVO</b>																						
<b>SECRETARIO ADM.</b>	40	5.366,56	5.581,22	5.804,47	6.036,65	6.278,12	6.529,24	6.790,41	7.062,03	7.344,51	7.638,29	7.943,82	8.261,57	8.592,03	8.935,71	9.293,14	9.664,87	10.051,46	10.453,52	10.871,66	11.301,50	
<b>AUXILIAR ADM.</b>	40	4.794,61	4.986,39	5.185,85	5.393,28	5.609,01	5.833,37	6.066,70	6.309,37	6.561,74	6.824,21	7.097,18	7.381,07	7.676,31	7.983,36	8.302,69	8.980,19	9.339,40	9.712,90	10.101,50	10.501,50	
<b>SERVIÇOS GERAIS</b>																						
<b>AUX. SERV. GERAIS</b>	40	3.163,93	3.290,49	3.422,11	3.558,99	3.701,35	3.849,40	4.003,38	4.163,52	4.330,06	4.503,26	4.683,39	4.870,73	5.065,56	5.268,18	5.478,91	5.698,07	5.925,99	6.163,03	6.409,55	6.665,93	